



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.145 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

SÚMULA: *Autoriza a servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a realizar horas extraordinárias no mês de dezembro de 2017.*

GILMAR LEONARDO, Secretário Municipal de Assuntos Governamentais de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora abaixo discriminada a realizar serviço extraordinário no mês de dezembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
LISANDRA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	45

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política

GILMAR LEONARDO
Secretário Municipal